



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 04 de Novembro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 189

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
JOSE EDNALDO CIPRIANO

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

PORTARIA NORMATIVA INTERNA Nº 12/2024

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DESTA SECRETARIA CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 15, inciso VII da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a competência do Município em organizar os quadros e estabelecer o regime jurídico de seus servidores;

Regulamenta:

Art. 1º - Fica estabelecida a jornada de Trabalho na Secretaria de Infraestrutura utilizando os dois turnos:

Manhã: Das 7h30min às 11h30min;
Tarde: das 13h30min às 17hs.

Art. 2º - As supracitadas disposições decorrem da necessidade da Administração Pública, tendo em vista a presente transição de governo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Infraestrutura de Crateús, Estado do Ceará, em 04 de novembro de 2024.

ELIAB GOMES MOREIRA
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 002.20.06/2024
CPF: 609.485.343-11

PORTARIA Nº. 001.04.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA JEANNE FARIAS MATOS,** portador(a) do **CPF nº. 971.773.423-20** e **RG nº 20070918443,** para exercer a Função de **Diretor(a) de Núcleo de Assistentes Sociais – Símbolo DNRS -2,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 04 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

